



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Rodovia CE - 040 Km 137,1 - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES

**PODER EXECUTIVO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
IFCE CAMPUS ARACATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020
PROCESSO Nº. 23483.001510/2020-76**

ATA DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020, CUJO OBJETO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE GRADIL TIPO NYLOFOR (FECHAMENTO DO ESTACIONAMENTO FRONTAL), CONSTRUÇÃO DE GUARITA, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS NO IFCE CAMPUS ARACATI.

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 118/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *campus* Aracati, torna público o resultado de habilitação, em conformidade com o instrumento convocatório, id. Sei 2151612, e em atendimento a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes e legislação correlata.

Considerando a Análise, id. Sei 2215761, e Despachos, 2208547 e 2215433, realizada pela referida Comissão e pela área técnica responsável, tendo por base as documentações apresentadas pelas licitantes, foram consideradas:

HABILITADAS		
EMPRESA	CNPJ	DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME, EPP OU COOP
JB2 ENGENHARIA EIRELI	14.207.860/0001-05	SIM

INABILITADAS			
EMPRESA	CNPJ	JUSTIFICATIVA	DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME, EPP OU COOP
CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA	29.081.426/0001-07	<p>- A empresa não comprovou vínculo do profissional indicado como Responsável Técnico (sócio ou, administrador ou, diretor ou, empregado ou, prestador de serviços ou, declaração de compromisso de vinculação contratual futura), Sr. Fulvio Oliveira Rolim, desatendendo o subitem 7.9.8 do Edital.</p> <p><i>7.9.8 Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.</i></p>	SIM

F R ARCANJO MATOS LTDA	20.997.758/0001-53	<p>- A empresa não comprovou a execução do serviço de cobertura, conforme planilha estimativa de serviços e quantitativos, mais especificamente para o serviço de TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS, não atendendo os subitens 7.9.5 e 7.9.6 do Edital.</p> <p><i>7.9.5 Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado(s) no CREA/CAU, apresentando a licitante como executora, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado (artigo 30, inciso II, Lei n.º 8666/93), comprovando a execução de no mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos, conforme planilha estimativa de serviços e quantitativos, para os serviços de execução de alvenaria; piso industrial 12mm e cobertura, conforme curva ABC para efeito de definição dos serviços de maior relevância técnica e valor significativo.</i></p> <p><i>7.9.6 Quanto a capacidade técnico-profissional: apresentação de Certidão de Acervo Técnico-CAT, com registro de atestado – atividade concluída ou em andamento, expedida pelo CREA/CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável (is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, com formação em Engenharia Civil ou Arquitetura, que demonstre a Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica – ART/RRT, relativa à execução de serviços pertinentes ao objeto da licitação, limitado a execução dos serviços do item 20.3.5 do Projeto Básico.</i></p>	SIM
HAUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	09.577.440/0001-80	<p>- A empresa não comprovou a execução do serviço de cobertura e piso industrial, não atendendo os subitens 7.9.5 e 7.9.6 do Edital.</p>	SIM

7.9.5 Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado(s) no CREA/CAU, apresentando a licitante como executora, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado (artigo 30, inciso II, Lei n.º 8666/93), comprovando a execução de no mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos, conforme planilha estimativa de serviços e quantitativos, para os serviços de execução de alvenaria; piso industrial 12mm e coberta, conforme curva ABC para efeito de definição dos serviços de maior relevância técnica e valor significativo.

7.9.6 Quanto a capacidade técnico-profissional: apresentação de Certidão de Acervo Técnico-CAT, com registro de atestado – atividade concluída ou em andamento, expedida pelo CREA/CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável (is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, com formação em Engenharia Civil ou Arquitetura, que demonstre a Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica – ART/RRT, relativa à execução de serviços pertinentes ao objeto da licitação, limitado a execução dos serviços do item 20.3.5 do Projeto Básico.

A presente ata do resultado de habilitação será encaminhada para ciência da Direção-Geral do IFCE *campus* Aracati.

Dessa forma, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93.

Em momento posterior a Comissão Especial de Licitação divulgará a data e o local de realização da sessão pública para a abertura dos envelopes nº 2 (proposta), na página oficial do IFCE *campus* Aracati (<https://ifce.edu.br/aracati/menu/concursos-e-selecoes/editais-2020>).

Daniel Santo Padilla Garcia

Presidente

Marcos Tadeu Barbosa Moreira

Membro

Renato Gondim Galdino

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santo Padilla Garcia, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 08/12/2020, às 14:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tadeu Barbosa Moreira, Coordenador(a) de Aquisições e Contratos**, em 08/12/2020, às 14:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Gondim Galdino, Assistente em Administração**, em 08/12/2020, às 14:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2216434** e o código CRC **16474531**.